

DECRETO Nº 188/2017 - DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de conceder retorno de licença sem vencimentos a servidor Público Municipal, de acordo com requerimento protocolado nesta Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retorno de Licença Sem Vencimento a servidora: **BRISCIA ROSA CACEMIRO**, Assistente Social, efetiva, que estará lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMRA-SE

ALMIR LIMA BARROS

Prefeito Municipal